



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls. _____

Proc.nº 020-88.228/2019

Rubrica _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020-88.228/2019

CRENCIAMENTO nº 02/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

OBJETO: Credenciamento de empresas operadoras para recebimento de valores por cartões de crédito e débito, nos termos dos dispositivos do CTM em vigor.

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento CPL/PMSL, designada pela Portaria nº 25/2019, de 12 de novembro de 2019, para julgamento da documentação de habilitação apresentado pela **JGV SERVIÇOS EM MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI.**, interessada no Credenciamento 02/2020. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados, de acordo com os critérios definidos no Edital. Consigna-se que a Comissão verificou que não fora apresentado pela solicitante Autorização de Funcionamento expedido pelo Banco Central e Certidão/Declaração emitida pelo Banco Central de que não se encontra em regime de intervenção ou liquidação judicial, o que foi explicado pela mesma, pois esta seria na verdade uma subcredenciada da empresa CIELO S.A., conforme comprovam os documentos anexados. Houve consulta à SEMFAZ sobre a necessidade de cobrança de documentos complementares para o presente caso, o que foi dispensado.

A Comissão de Credenciamento, após análise da documentação apresentada e por cumprir com os requisitos essenciais exigidos no edital, declara habilitada a **JGV SERVIÇOS EM MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI.**, CNPJ 15.306.935/0001-78. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Publique-se o resultado no Diário Oficial do Município.

São Luis (MA), 24 de junho de 2020.

WILMA FREITAS RODRIGUES

Membro/Relatora

MARCELO DE ABREU FARIAS COSTA

Membro

IGOR SANTANA NEIVA COSTA

Membro